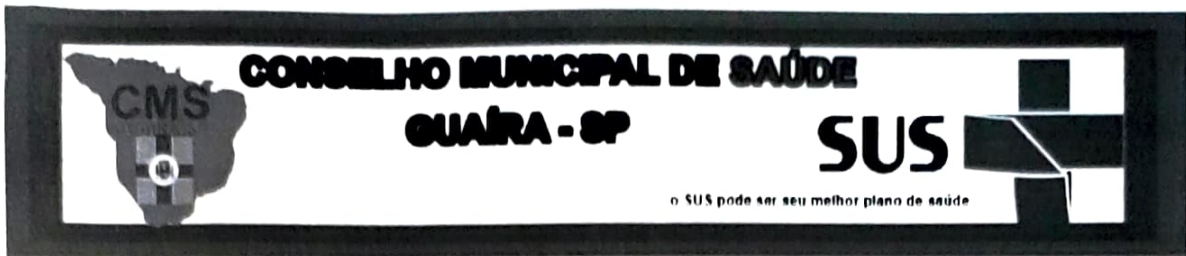




Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), realizou-se a 1ª (primeira) reunião ordinária do CMS - Conselho Municipal de Saúde, do ano de 2023, Gestão 2022/2023 com início às 18:30 hrs nas dependências da Casa de Cultura da cidade de Guairá-SP, conforme convocação enviada por e-mail aos conselheiros e convite publicado no Diário Oficial online do Município no dia 27 de Janeiro de 2023, em que participaram 09 (nove) pessoas entre conselheiros titulares, suplentes: Sra. Andriele Cristina Borges da Costa, Sr. Cervantes da Silva Garcia, Sr. Edvar Garcia de Paula, Sr. Everton Gonçalves dos Santos, Sra. Franknere da Silva Soares, Sra. Luciene Flavio dos Reis, Sra. Maria Aparecida da Silva, Sra. Patrícia Aparecida Garcia Aratani e Sra. Valéria Cristina Godoi Teixeira. O Sr. Edvar deu início a reunião e perguntou se todos aprovavam a ata da décima segunda reunião ordinária encaminhada por WhatsApp para apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, no que se refere ao telefone do SAMU, a Sra. Andriele informou que no dia 03 de janeiro de 2023, a Diretoria Municipal de Saúde encaminhou um ofício ao Secretário de Saúde de Barretos informando os problemas enfrentados com os números disponibilizados para atendimento do SAMU e solicitando providências, sendo que uma cópia do ofício foi encaminhado ao grupo de WhatsApp do CMS. Sr. Edvar diz que este problema também está com este problema e Sra. Andriele confirmou, completando que toda a regional está enfrentando esses problemas. Completa que a resposta encaminhada por Barretos também foi enviada para o grupo de WhatsApp do conselho e que o assunto foi incluído na pauta apenas para oficializar. A próxima pauta discutida foi o cronograma de reuniões do CMS para 2023, que foi encaminhada com antecedência no grupo de WhatsApp do CMS. Com relação ao horário das reuniões, Sra. Andriele informou que até o momento, o horário definido é às 15:00 hs. e que para ocorrer a alteração é necessário que ocorra a aprovação dos conselheiros, enfatizando que é necessário que haja quórum nas reuniões. Na sequência, Sra. Andriele iniciou a explanação sobre o próximo assunto da pauta: a Conferência/Plenária Municipal de Saúde. Informou que este ano, esse evento deve ser realizado e que ele ocorre de quatro em quatro anos, servindo como base para a fase Estadual e Federal. Este ano, ocorrerá também, uma fase regional e que inclusive, foram solicitados representantes do município para participar de uma reunião em Barretos para tratar a respeito da organização da fase municipal e regional. O Sr. Fernando, do CMS, participou desta reunião e ficou como representante do município enquanto profissional de saúde, juntamente com o Sr. Edvar que representa a Sociedade Civil. Desta forma, os dois trabalharão auxiliando na construção da Plenária local, fazendo a interligação entre a regional e o município. No entanto, além disso, é necessário organizar uma comissão que será responsável por organizar a Plenária Municipal. Sendo sugerida a participação de quatro membros do CMS, juntamente com membros da Diretoria de Saúde. Desta forma, ficaram definidos o Sr. Fernando, Sr. Edvar e Sra. Valéria Godói. Dando seguimento às pautas, a Sra. Beatriz explanou a respeito da reforma da Maternidade, explicando que nos planos de trabalho apresentados, não constava o cronograma físico orçamentário para enviar para as construtores para ver o valor da obra. E após a elaboração do cronograma foi identificado que seriam necessários R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte dois mil reais), portanto, o valor recebido pela Santa Casa de R\$ 350.000,00 (trezentos e

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*



cinquenta mil reais) será insuficiente. Complementou que a Franciene, interventora, teve uma conversa informal com o prefeito e que ele disse que a prefeitura complementar o valor necessário, uma vez que a Santa Casa não consegue complementar. Informou que o Departamento de Obras ainda não liberou o alvará de reforma e que precisará deste documento para encaminhar à Seção das Parcerias com o Terceiro Setor, para explicando o motivo da obra não ter sido iniciada e justificando que será necessário fazer um apostilamento do valor para que seja possível fazer a reforma. Completou dizendo que assim que avisará ao conselho assim que o ofício for encaminhado ao Terceiro Setor. Sra. Andriele lembra que, de qualquer forma, será necessária a aprovação do CMS para que ocorra esse aditivo. Na sequência, o Sr. Edvar questionou sobre o pagamento dos médicos da Santa Casa. Sra. Beatriz informou que todos os anos a Santa Casa faz um empréstimo no final do ano para fazer o pagamento do décimo terceiro e este ano, e que através dos aditivos que foram realizados no final de 2022, a Santa Casa conseguiu evitar esses empréstimos. E que para o pagamento do mês de Janeiro, era necessário que a prefeitura "abrisse" a contabilidade para fazer o repasse possibilitando à Santa Casa fazer o pagamento dos funcionários e médicos no mês de Janeiro. Informou que, desta forma, houve atraso no pagamento dos médicos e funcionários. Sr. Edvar questionou qual é dívida atual da Santa Casa, Sra. Beatriz informa que ainda não tem o valor atualizado porque o balanço anual ainda não foi concluído, mas que na última apuração o valor ficava em torno de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e meio de reais), quase R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), sendo que neste valor estão inclusas despesas vencidas e a vencer. Informou que os impostos da entidade estão todos parcelados, tendo ainda muitas parcelas a pagar, além de consignados realizados. Sr. Edvar questiona a respeito das certidões negativas, Sra. Beatriz informou que não perdeu as certidões. Em seguida, deu sequência à pauta informando que, no momento, está como presidente da APAE, e que acha que não é legal continuar enquanto presidente do conselho. Sra. Andriele aponta que é necessário rever a composição do conselho devido ao número de conselheiros que são funcionários ou membros da diretoria da instituição. Informa que conforme explicado pela Assessora de Planejamento da Diretoria Municipal de Saúde, não é interessante que o Diretor de Saúde ou o gestor de algum prestador de serviço seja o presidente do conselho, para que não haja "conflito". Desta forma, Sr. Edvar entregou uma carta de renúncia do cargo de presidente. Sra. Andriele sugeriu que não haja alteração, no momento, pois em breve acontecerá a plenária com a eleição de novos membros do conselho. Desta forma, sugere que ao invés de eleger um novo presidente, o vice-presidente assuma neste período. Sr. Everton concordou em assumir neste período. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Everton deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Sra. Andriele Cristina Borges da Costa, que lavrasse e redigisse a presente ATA que por hora o faço, e que após a sua leitura e aprovação pelos presentes, assino com os demais integrantes da mesa diretora.

Guaira - SP, 30 de Janeiro de 2023.

Vice-Presidente: Everton Gonçalves dos Santos

Secretária substituta: Andriele Cristina Borges da Costa

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaira - Estado de São Paulo  
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com